



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE EDERSON LUIS
FASSICOLO

INDICAÇÃO N°112/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao Executivo, que dentro das possibilidades seja destinada uma pessoa para atender o cemitério municipal como coveiro e também para cuidar das dependências do local, também se possível que seja colocado uma placa de identificação nas sepulturas que não tem nada escrito.

Tal indicação se faz necessária pois com a grande quantidade de agua que desce das ruas necessita deste trabalho.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 15 de junho de 2023

Ederson Luis Fassicolo

Vereador Presidente



ID: 400670 e CRC: FDD9EF48





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Av. 27, 1133 - Centro
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento INDICAÇÃO	Identificação/Número 112	Data 15/06/2023
ID: 400670	Processo	Documento
CRC: FDD9EF48		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CARLOS HENRIQUE ARAÚJO RAMOS		
Création: 15/06/2023 12:36:00	Finalização: 15/06/2023 12:41:48	
MD5: 22217BDB4B2E2C47A3CCBC406C42ED13		
SHA256: EDF787F4C5019D849731C484DBA4AADE2BEB2D8649FD01E8E78531328B71AD86		

Súmula/Objeto:
indicação 112

INTERESSADOS

CARLOS HENRIQUE ARAÚJO RAMOS	15/06/2023 12:39:58
------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

indicação de Vereadores	15/06/2023 12:41:26
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 CARLOS HENRIQUE ARAÚJO RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR II	15/06/2023 12:41:55
----------------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

 EDERSON LUIS FASSICOLO	Presidente da Câmara	23/06/2023 11:09:44
----------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 400670 e o CRC FDD9EF48.

